CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 895/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
29 MAI 2018
Presidente

Súmula: Solicita providencias do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, aos cuidados do Sr. Kléber Ferreira Maruxo, para que realize a instalação de redutores de velocidade na Rua Adilson Soares dos Santos, altura do nº 03 – Jardim Itapevi, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para que realize a instalação de redutores de velocidade na Rua Adilson Soares dos Santos, altura do nº 03 – Jardim Itapevi, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma rua muito movimentada, com vários comércios, e os motoristas não respeitam os limites estabelecidos de velocidade colocando em risco a vida dos transeuntes e dos moradores do bairro. O estudo técnico para o atendimento desta pasta é imprescindível para que evite acidentes e não ocorram ocorrências mais graves. Foto anexa.

Solicitamos uma atenção especial devido à rua ser trajeto de um grande número de crianças, idosos e comerciantes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de maio de 2018.

ANDERSON CAVANHA
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
25 MAIO 2018
Ana Paula Ramos Galvão
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
CâmaraMunicipaldeItapevi
Assinatura

895